



Subseção de Brusque

Portaria nº. 007/2019

“Designa Advogados para Comissão de Direitos Humanos”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Direitos Humanos**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dr. RICARDO VIANNA HOFFMANN – OAB/SC 4.551 (PRESIDENTE)
Dr. ELISSON MICHEL FISCHER – OAB/SC 40.671 (VICE-PRSDENTE)
Dr. EDINEY ARIEL PUTSCH – OAB/SC 45.479
Dr. EDIO POPENG – OAB/SC 34.182
Dra. MARAIZA MOTA – OAB/SC 38.109
Dra. THAÍSSA MAIARA DA SILVA TAVARES SOARES – OAB/SC 53.975-B

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de Fevereiro de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE